



D.O.E.

Edição 802
Quarta-Feira,
16 de Dezembro de 2020
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Elainy Machado Lino

Procuradoria Geral

Fernanda Valadão Escudini

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Jadária Marchetti Freixo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Wânia Borges

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ronaldo de Souza Barcelos

Controladoria Geral Interna

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Vinicius Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Pedro Luis Guarino Barroso

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS *União e Fé*

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

PORTARIA N°72, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN, Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº3.601/18,

R E S O L V E :

Exonerar o servidor **TIAGO FARIA PORTO**, CPF N°107.063.557-09, matrícula nº7134/0, do cargo efetivo de MOTORISTA, em atendimento ao seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob nº16370/2020, em 14/12/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/12/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SEMGER, 16 de dezembro de 2020.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN

Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos

